



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.*

CONTRATADA: *RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00, com sede administrativa à Rua 20, 135 Bairro: Jardim Goiás – Rio Verde/GO; CEP: 75903-320 Fone: (64) 3621-2539 E-mail: wjrmedicamentos@gmail.com neste ato representada por **Walter Rodrigues de Assis Junior**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 022.167.031-92 e RG nº 51328-57 SPTC /GO.*

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato;

Considerando que houve uma majoração dos preços de medicamentos no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 011/2022 em data de 14/03/2022, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços 011/2022, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 096/2021, Pregão Eletrônico nº 056/2021, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – do valor do equilíbrio

Parágrafo Primeiro: Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 31/03/2022.

Parágrafo Segundo: Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços no contrato.

Parágrafo Terceiro: Os itens e o preços referente a este aditivo correspondem:

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

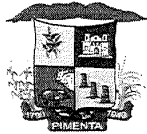
RIO FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:244844510001
00

Assinado de forma digital por
RIO FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EIRELI:24484451000100
Dados: 2022.04.01 16:55:52
-03'00'

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.04.01 16:55:52 -03'00'





ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor Total por UNID.
32	CARVEDILOL 6,5 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ 0,13
33	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,11

CLÁUSULA SEGUNDA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

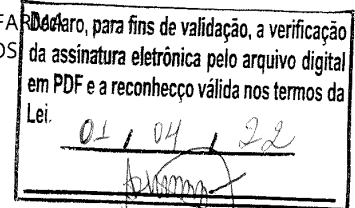
CLÁUSULA TERCEIRA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 01 de abril de 2022.

RIO FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EIRELI:24484451000100

Assinado de forma digital por RIO FARMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:24484451000100
Dados: 2022.04.01 16:51:15 -03'00'



RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00
DETENTOR (A)

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672 MACEDO:44738617672
Dados: 2022.04.01 16:56:25 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovano Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

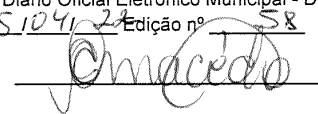
MUNICÍPIO DE PIMENTA - Extrato de 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 011/2022.
OBJETO: Aditamento para reequilíbrio econômico Aquisição de Medicamentos para abastecimento da farmácia básica afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. **Detentora:** Rio Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli. **Valores após o reequilíbrio:** item 32: R\$0,13 Unid.; item 33: R\$0,11 Unid. **Pregão Eletrônico:** 056/2021. **Processo Licitatório nº 096/2021. Pimenta-MG, 01 de abril de 2022 – Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.**


Irineu Silva Júnior

Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 05/04/22 Edição nº 58


Cristiane Costa Oliveira Macêdo
Secretária de Administração
e Planejamento

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

